

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

INDICAÇÃO CMG/2017/054

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

Os Vereadores que ao final subscrevem requerem, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá, o seguinte pedido de providências:

Seja determinada a verificação da iluminação pública em toda a cidade, substituindo as lâmpadas queimadas, e de forma gradativa a substituição por lâmpadas mais eficientes e econômicas.

JUSTIFICATIVA

O mercado já oferece lâmpadas mais eficientes e econômicas e a substituição é medida que se impõe visando a economia dos gastos e melhoria da qualidade da iluminação com reflexos diretamente proporcionais na segurança pública, dentre outros.

A substituição imediata e total das lâmpadas trata um custo alto, mas de forma gradativa, quando necessário por queima, poderá ser feita com benefícios diretos para população e administração pública.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro0
Câmara Municipal de Goianá
01 de março de 2017

Josiel Haber

Autor

André Ladeira

Derly Ribeiro

Paulo Dib – “Pelinha”

Paulo Toledo

Sergio Roberto
“Serginho dos Dias”